Unidades Curriculares Optativas do Grupo I

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo (1) | Horas de trabalho | | | |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|--|----------|-------------------------------------|
| | | | Total | Contacto (2) | Créditos | Observações |
| Amostragem em Populações Biológicas | MAT BIO BIO | O1 O2 O1 | 156 78 78 | TP:35; TC:30;OT:6 T:10; TP:40 S:35; OT:5 | 6 3 3 | Optativa. Optativa. Optativa. |
| Genética da Conservação | BIO | O1 | 78 | TP:35 | 3 | Optativa. |

- (1) (S): Semestral; (O1): Semana laboral intensiva; (O2): Um dia laboral em cada cinco semanas consecutivas; (O3): Dois a três dias seguidos em duas semanas.
- (2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

Unidades Curriculares Optativas do Grupo II

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo (1) | Horas de trabalho | | | |
|-----------------------|-------------------|----------------|-------------------|---|-------------|-------------------------------------|
| | | | Total | Contacto (2) | Créditos | Observações |
| Análise Espacial | GEO CAE CAE | O1 O3 O3 | 156 156 156 | T:30; TP:15; PL:15 T:24; PL:22; OT:16 TP:30; TC:15; OT:15 | 6 6 6 | Optativa. Optativa. Optativa. |

- (1) (S): Semestral; (O1): Semana laboral intensiva; (O2): Um dia laboral em cada cinco semanas consecutivas; (O3): Dois a três dias seguidos em duas semanas.
- (2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

Unidades Curriculares Optativas do Grupo III

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo (1) | | Horas de trabalho | Créditos | Observações |
|--|--|----------------------------------|--|---|----------------------------|--|
| | | | Total | Contacto (2) | | |
| Biogeografia e Ecologia de Ornitocenoses Biologia e Conservação de Mamíferos Conservação da Herpetofauna Ibérica Conservação de MacroInvertebrados Terrestres Ecologia de Estruturas Lineares. Estrutura e Funcionamento de Comunidades Vegetais | BIO BIO BIO BIO BIO BIO | O2 O2 O3 O3 O2 O2 | 104 104 104 104 104 104 | T:25; TP:5; S:5; OT:5 T:20; TP:10; S:5; OT:5 T:20; TP:10; S:5; OT:5 T:10; TP:8; PL 8 T:22; TP:10; S:8; OT:5 T:15; TP:10; PL:5; TC:5; S:4: OT:10 | 4 4 4 4 4 4 | Optativa. Optativa. Optativa. Optativa. Optativa. Optativa. |
| Reabilitação de Rios para Peixes | BIO BIO BIO | O2 O1 O2 | 104 104 104 | T:9; PL:14; TC:32; OT:12 T:5; TP:10; TC 25; OT:5 T:5; TP:15; TC:20; OT:5 | 4 4 4 | Optativa. Optativa. Optativa. |

^{(1) (}S): Semestral; (O1): Semana laboral intensiva; (O2): Um dia laboral em cada cinco semanas consecutivas; (O3): Dois a três dias seguidos em duas semanas.

207579158

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 2220/2014

Na sequência da publicação dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, e em conformidade com o estipulado no seu artigo 46.º, a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) procedeu à alteração dos seus Estatutos, os quais foram publicados em anexo ao Despacho n.º 14440-B/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro;

Neste âmbito, e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 6.º do Anexo I dos Estatutos da ULisboa referente à "Organização e Funcionamento dos Serviços da Universidade de Lisboa e das suas Escolas", os n.ºs 2 e 3 do artigo 41.º dos Estatutos da FCUL preveem, no âmbito da estrutura dirigente da FCUL, o cargo de Diretor Executivo, livremente nomeado e exonerado pelo Diretor;

Considerando que a mestre Ana Bela Rocha foi reconduzida no cargo de Secretária-Coordenadora da FCUL, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 17 de junho de 2012, por Despacho do Diretor da FCUL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 22 de junho, através do Despacho n.º 8430/2012.

Considerando que as comissões em serviço em curso na FCUL se mantêm até ao final do respetivo prazo, conforme plasmado no n.º 1 do artigo 12.º do Anexo I dos Estatutos da ULisboa, e verificando-se

^{(2) (}T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico - Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

que, dos mencionados diplomas estatutários decorre uma alteração de terminologia relativamente àquela função dirigente;

Ao abrigo das competências que me são atribuídas pelo n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da FCUL, conjugado com o n.º 1 do artigo 127.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, determino o seguinte:

- 1 Nomeio a mestre Ana Bela Franco de Carvalĥo Rocha, no cargo de Diretora Executiva da FCUL, em regime de comissão de serviço, com efeitos reportados a 14 de novembro de 2013, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da FCUL, salvaguardando o previsto no artigo 2.º do seu Anexo E.
- 2 Ratifico todos os seus atos praticados desde a data da presente
- 3 Publique-se no Diário da República.
- 14 de janeiro de 2014. O Subdiretor da Faculdade de Ciências, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012.

207584893

Faculdade de Direito

Aviso (extrato) n.º 2098/2014

Nos termos do artigo 34.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nomeio subdiretora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a Prof.ª Doutora Maria Paula dos Reis Vaz Freire.

30 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro*.

207584471

Aviso (extrato) n.º 2099/2014

Nos termos do artigo 36.º dos Estatutos o Conselho de Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, passa a ter a seguinte composição: Diretor, Professor Doutor Jorge Alberto Caras-Altas Duarte Pinheiro, Subdiretora, Professora Doutora Maria Paula Reis Vaz Freire, Diretora Executiva, Licenciada Ana Paula Costa Carreira. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

30 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro*.

207584488

Aviso (extrato) n.º 2100/2014

- 1 Nos termos dos n.º 2, alínea *a*), e n.º 5, do artigo único do Regulamento do gabinete do diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, designo para exercer as funções de minha chefe de gabinete a licenciada Heloísa Duarte de Oliveira, assistente convidada da mesma Faculdade.
- 2 Ao abrigo do artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 29.º, alínea g), dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, delego na licenciada Heloísa Duarte de Oliveira, com faculdade de subdelegação, a competência para a resolução de quaisquer problemas relativos ao funcionamento das aulas e dos exames.
- 31 de janeiro de 2014. O Diretor, *Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro*.

207586853

Contrato (extrato) n.º 98/2014

Por despacho do Diretor de 16 de outubro de 2013:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, entre esta Faculdade e o Doutor Domingos Miguel Soares Farinho, como professor auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em regime de tempo integral, com o vencimento correspondente a dois terços do escalão 1 indice 195 da posição remuneratória do pessoal docente, com efeitos a 2 de outubro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

2 de dezembro de 2013. — A Diretora Executiva, *Ana Paula Carreira*.

Declaração de retificação n.º 133/2014

Por ter saído com inexatidão o contrato (extrato) n.º 635/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012, a p. 36774, retifica-se que onde se lê «ao abrigo do artigo 73.º

do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto» deve ler-se «nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro».

28 de janeiro de 2014. — A Diretora Executiva, *Ana Paula Carreira*. 207586691

Faculdade de Letras

Despacho n.º 2221/2014

Por despacho de 20 de dezembro de 2013 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade.

Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (30 %), com a Doutora Filipa Maria Oliveira de Almeida Afonso, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2013 e termo a 31 de agosto de 2015 com a categoria de Professor Auxiliar Convidado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 195, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 31.º, n.º 1 e artigo 69 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

23 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

207582543

Despacho n.º 2222/2014

Por despacho de 20 de dezembro de 2013 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade

Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (60 %), com o Mestre Jania Salazar Flores, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2013 e termo a 31 de agosto de 2015, com a categoria de Leitor e o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e artigos 33.º e 69.º do Estatuto da carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

23 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

207581863

Despacho n.º 2223/2014

Por despacho de 20 de dezembro de 2013 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (60 %), com a Doutora Kyoko Koiso, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2013 e termo a 31 de agosto de 2015, com a categoria de Leitor e o vencimento correspondente ao escalão 1, indice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e artigos 33.º e 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

23 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

207582527

Despacho n.º 2224/2014

Por despacho de 20 de dezembro de 2013 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade

Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (30 %), com Sépideh Radfar, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2013 e termo a 31 de agosto de 2015, com a categoria de Leitor e o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e artigos 33.º e 69.º do Estatuto da carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

23 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

207581806